

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 29, do Decreto nº 3.807/74

a partir de 31.12.83, as seguintes servidores, dos Grupos para os Grupos abaixo indicados, nos cargos de Escriturário, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

do Grau "B", para o "C", Referência "11"

MARIA INES DE FREITAS VIEIRA - RG. 5.092.089, ELISABETH FIGUEIREDO - RG. 5.699.484,

do Grau "C", para o Grau "D", Referência "11"

MARIA EUNICE PESSUTI - RG. nº 3.121.793

do Grau "C", para o Grau "D", Referência "13"

AUT ROSA DE OLIVEIRA - RG. 2.086.358,

do Grau "C", para o Grau "D", Referência "14"

BENEDITA CLEMENTINA NOGUEIRA - RG. 2.792.198, AGUINALDO GOMES SANT'ANNA - RG. 1.062.460

por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 29, do Decreto nº 3.807/74,

a partir de 30.6.85, AMILCAR RIBEIRO MARQUES - R. G. nº 879.423 - do Grau "C", para o Grau "D", no cargo de Assistente Social, referência "15", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça;

a partir de 30.06.85, ABEL BATISTA DOS SANTOS - R. G. nº 2.378.709 - do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Encarregado de Setor (cops), referência "22", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO:

a contar de 19.6.85, JOÃO ALBERTO FALCÃO - RG. 3.987.736, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 38, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 19.7.85, MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA - RG. 5.185.836 - Chefe de Seção (Administração Geral) efetiva, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Comunicações Administrativas da Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, de que trata o art. 31, inciso II, da L.C. 93/74, c.c. o Decreto 7.093/75.

a contar de 12.6.85, GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES - RG. 5.892.856, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível III), do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 17, inciso IV, letra "a", do Decreto 13.412/79.

a contar de 7.5.85, NADIA CLEMENTINO, RG. 6.876.550, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Serviço Público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração, do Centro de Estudos, daquela Procuradoria, de que trata o art. 6º, inciso IV, do Decreto 8.140/76, ficando cessados os efeitos da resolução de 14, publicada no D.O. de 15.3.79, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 7.5.85, LAUDICEA NICACIO DE ARAÚJO, RG. 11.897.820, ocupante da função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQF-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Expediente, do Serviço de Divulgação, do Centro de Estudos daquela Procuradoria, de que trata o art. 4º, inciso III, do Decreto 8.140/76, ficando cessados os efeitos da resolução de 17, publicada no D.O. de 18.3.80, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 24.5.85, MARIA LUIZA CAMARGO DE QUIROZ, RG. 2.585.572, ocupante da função-atividade de Assistente Social, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Supervisor da Equipe Regional do Serviço Social Penitenciário para a Região Administrativa da Grande São Paulo, da Divisão do Serviço Social Penitenciário, daquela Coordenadoria de que trata o art. 90, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1.5.85, ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO - RG. 959.893 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 22-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível II), do Serviço de Administração, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 25.5.85, ROMEU DOS SANTOS - RG. 2.152.497, Auxiliar de Enfermagem, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 26-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Atividades - Auxiliares, da Divisão de Saúde da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 23, inciso V, do Decreto 13.412/79.

a contar de 29.5.85, CORIVAL CAETANO DE SOUZA - RG. 2.314.755 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Educação, do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero, de que trata o art. 14, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79.

a contar de 12.6.85, MARIA TERESA MOREIRA DA COSTA - RG. 4.455.374, ocupante da função-atividade de Bibliotecário Chefe, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQF-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Documentação e Biblioteca, do Grupo de Planejamento e Controle, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 6º, inciso IV, letra "a", do Decreto 13.412/79.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69,

JOSE EDUARDO MUSSI BEFFA - RG. 8.458.025, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ribeirão do Sul, município de igual nome, da comarca de Ourinhos, a contar de 7.10.85, até provimento definitivo da serventia.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78,

a bela MARTHA GIGLI DE ALMEIDA - RG. 2.812.275 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 30.9 a 29.10.85, substituir o bel. KAMEL MIGUEL NAHAS - RG. 1.508.855 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por licença prêmio.

o bel. AILTON DE GASPARI - RG. 4.542.622 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 19-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 2 a 16.10.85, substituir o bel. ARTELLINO UMBERTO DE MACEDO SILVA - RG. 3.504.095 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, padrão 18-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 2º, da Res. 37/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a DORIVAL CAETANO DE SOUZA - RG. 2.314.755 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Educação, do Grupo de Valorização, da Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero, de que trata o art. 14, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente, no período de 29.5.85 a 30.6.85 ao valor do padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e, a partir de 1.7.85 ao valor do padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, da Resolução 81/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO, R.G. 959.893, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 22-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Serviço de Administração, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso I, do Decreto 13.412, de 13.3.79, gratificação pro-labore correspondente, no período de 1.5 a 30.6.85, ao valor do padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, da Resolução 82, de 16.12.83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a JOÃO ALBERTO FALCÃO, R.G. 3.087.736, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II) do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 38, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente, no período de 1º a 30.6.85, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e, a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 5º, do Decreto 20.837/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a ROMEU DOS SANTOS - RG. 2.152.497 - Auxiliar de Enfermagem, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 26-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Saúde da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 23, inciso V, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Enfermagem), correspondente, no período de 25.5.85 a 30.6.85, ao valor do padrão 25-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e, a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 26-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, do Decreto 20.489, de 8.2.83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a MARIA LUIZA CAMARGO DE QUIROZ - RG. 2.585.572 - Assistente Social, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Supervisor da Equipe Regional do Serviço Social Penitenciário para a Região Administrativa da Grande São Paulo, da Divisão de Serviço Social Penitenciário, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 90, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Assistente Social Chefe, correspondente, no período de 24.5.85 a 30.6.85, ao valor do padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e, a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 2º, do Decreto 20.835/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a MARIA TERESA MOREIRA DA COSTA - RG. 4.455.374 - Bibliotecário Chefe, do SQF-I-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Documentação e Biblioteca, do Grupo de Planejamento e Controle, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 6º, inciso IV, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente, no período de 12 a 30.6.85, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e, a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 2º, do Decreto 7.899/76, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 1.7.85, a MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA - RG. 5.185.836 - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 19-B, Tabela I da Escala de Venci-

mentos 2, efetiva, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Comunicações Administrativas da Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, de que trata o art. 31, inciso II, da L.C. 93/74, c.c. o Decreto 20.931, de 20.11.75, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 4-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

nos termos do art. 3º, do Decreto 20.639/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES - RG. 5.892.856, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível III), do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero, de que trata o art. 17, inciso IV, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente, no período de 12 a 30.6.85, ao valor do padrão 10-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

CANCELANDO:

a credencial de estagiário outorgada aos estudantes de direito para exercê-la na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal de Ordem dos Advogados do Brasil: JOSELY MARA LITRENTA DE OLIVEIRA - R. G. nº 14.123.964, JOSÉ HATTAR JUNIOR - RG. nº 8.450.324 e MARIA REGINA FRANCHINI - RG. nº 16.153.446.

a pedido, a credencial de estagiário outorgada aos seguintes estudantes de direito, para exercê-la na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal de Ordem dos Advogados do Brasil: LUIZ ARMANDO GOMES FERREIRA FILHO - RG. 12.326.380, a partir de 26.08.85; CLAUDIA SINISCALCO DUARTE - RG. 16.187.685, a partir de 16.09.85; JOÃO EZIDIO GOMES - RG. 5.409.956, a partir de 16.09.85; HINAIDE DOS SANTOS MIDALKEMAS - RG. 8.904.390, a partir de 23.09.85; ALESSANDRO COMMISSO - RG. 7.540.550, a partir de 19.09.85; ADÃO VALDEHIR LEVORATO - RG. 12.312.221, a partir de 09.09.85; MARCELO VENANCIO FERREIRA - RG. 14.104.376, a partir de 19.09.85; MARIA TEREZA GONÇALVES ROSA - RG. 9.252.604, a partir de 19.10.85; MARILIA GONZAGA DE SIQUEIRA - RG. 14.603.397, a partir de 30.09.85; e SILVANA APARECIDA REBELO FERNANDES - R.G. 12.553.234, a partir de 08.10.85.

CRECENCIANDO:

de conformidade com os arts. 3º e 8º, do Decreto nº 52.448/70 (redações alteradas pelos Decretos nºs. 978/73 e 12.103/78), c.c. o Decreto 22.177/84, como estagiários, para exercê-la na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal de Ordem dos Advogados do Brasil, fazendo jus mensalmente a 50% do valor fixado para o padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, correndo a despesa, no atual exercício, a conta do Código Local 1203.01, do orçamento vigente, os estudantes de direito: AUREA MINARDI DE OLIVEIRA - RG. 5.646.455, FERNANDA SILVA DE FREITAS - RG. 17.448.756, GUSTAVO ZORZELLA VAZ - RG. 11.414.109 e VITOR FÁBIO BARALDO DE CALLIS - RG. 7.352.282.

DECLARANDO:

APOSTILAS DO SECRETÁRIO: de 5.11.85

na via do título em nome do bel. THEO ESCOBAR - RG. 1.182.314 - que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente ao cargo de Assessor Técnico de Gabinete, correspondente a 60% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

no título em nome do bel. MARCEL JOAQUIM REIS FILHO - RG. 2.326.708 - que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico de Gabinete correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

no título em nome de CARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES - RG. 2.702.191, que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente ao cargo de Auxiliar de Gabinete correspondente a 20% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68. MARISA DARDÉ SAMPAIO AMARAL - RG. 2.904.001, LUIZ ARNALDO PEREIRA SIMÕES - RG. 1.815.780, WALDUMIR BALTAR - R.G. nº 2.318.320.